

FERENCIAS VIA GEFIN/AASP 117 EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG 118 CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECUR 119 LIBERAR ARQ. DE PAGAMENTOS VIA GEFIN/AASP 123 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS,EXCETO INVESTIMENTOS 124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS 125 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CRED 126 EMITIR COMPROVANTES 128 EFETUAR TRANSF. P/ MESMA TITULARIDADE VIA GEFI 133 ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO 149 ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÉIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atenciosamente,

JULIO CESAR AUGUSTO DO NASCIMENTO - Sec. Municipal de Esporte e Lazer

VALDECI JOSE GALDINO - Presidente do COMEC

#### EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°169/2022

#### EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°169/2022

Texto:

#### EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 169-2022.

RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL DO CONTRATO N° 169/2022  
PROCESSO: **PREGÃO PRESENCIAL 60/2022**;

OBJETO: Rescisão Contratual Amigável;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, inciso II, § 1.º da Lei Federal n.º 8.666/93;

CONTRATANTE: Município de Castanheira-MT;

CONTRATADO: **GLENDIA DOS SANTOS MOURA 05056295183 ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob n° **48.094.584/0001-38**

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2024.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

Prefeito Municipal de Castanheira

#### EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°95/2023

#### EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°95/2023

Texto:

#### EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 95-2023.

RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL DO CONTRATO N° 95/2023  
PROCESSO: **PREGÃO PRESENCIAL 32/2023**;

OBJETO: Rescisão Contratual Amigável;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, inciso II, § 1.º da Lei Federal n.º 8.666/93;

CONTRATANTE: Município de Castanheira-MT;

CONTRATADO: **51.680.811 EDUARDO CARDOSO DA SILVA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 51.680.811/0001-11**

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2024.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

Prefeito Municipal de Castanheira

**PORTARIA N.º 175/2024.**

PORTARIA N.º175/2024.

Conceder auxílio doença ao servidor pública municipal Sr.ª. SOELI CRUZ dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder auxílio doença por período 120 (cento e vinte ) dias, a Servidora Pública Municipal, Sr.ª **SOELI CRUZ**, que exerce o cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado Manutenção de Infraestrutura, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme atestado médico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 15 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Castanheira -MT, 15 de agosto de 2024.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

Prefeito Municipal

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP N° 34/2024

O MUNICIPIO DE CASTANHEIRA/MT TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL - 34/2024, tendo como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CASTANHEIRA/MT, a empresa vencedora: **L. A. DE MORAIS** inscrita no **CNPJ/CPF N° 07.682.852/0001-55**, com o **VALOR TOTAL R\$34.200,00 (Trinta e quatro mil e duzentos reais)**.

Castanheira-MT, 04 de setembro de 2024.

**MAYARA CAROLINA DOS SANTOS**

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**Portaria N° 111/2024**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DRH PORTARIAS DRH

Portaria n° 299/GP/2024

Em, 29 de agosto de 2024.

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E**

CONCEDER- A Servidora Pública Efetiva Sr.ª ANGELA MARTINS DE PAULA na função AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente aos períodos de 08/02/2017 a 07/02/2022 conforme autorização no Processo 8618/2024, de acordo com o artigo 98 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 04/11/2024 e término em 02/01/2025 devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 03/01/2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 29 de agosto de 2024.